



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/114- SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 10 de março de 2011.

**ASSUNTO:** Encaminha Projeto de Lei que autoriza participação em evento do setor coureiro-calçadista, e dá outras providências.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

As feiras calçadistas, são pólos de atração de investidores e compradores oriundos de todas as partes do mundo, interessados nos produtos do setor coureiro-calçadista nacional.

Enquanto inúmeras empresas de grande porte possuem estrutura financeira própria para o respectivo custeio nas participações desses eventos setoriais, como a pretendida no projeto de lei em pauta, as micro-empresas e empresas de médio e pequeno porte carecem de recursos para divulgar seus produtos em eventos dessa natureza, mesmo gerando emprego e renda considerável para o setor .

Este Projeto de Lei busca oportunizar a participação de empresas locais na Francal, no Centro de Exposição Anhembi, em São Paulo / SP, a realizar-se nos dias 27 de junho a 30 de junho de 2011, proporcionando às empresas de calçados e/ou artefatos - micro-empresas e empresas de médio e pequeno porte - ambiente para negociação em feiras de grande fomento no ramo calçadista, buscando o desenvolvimento sustentável do setor. É oportuno lembrar que o estande de Novo Hamburgo fortalece a posição do município como importante polo de moda, *design*, tecnologia e produção coureiro-calçadista, trazendo efeitos positivos para o nosso crescimento econômico,

Cumpre destacar que a indicação das participantes do evento, contará com critérios objetivos e será realizada com a co-participação da FEEVALE, do SEBRAE-RS e do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO CALÇADO DE NOVO HAMBURGO.

Contando com o acolhimento de Vossas Senhorias à proposição, reiteramos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCÍSIO ZIMMERMANN  
Prefeito Municipal

REGINALDO PARNOE ENNES  
Procurador Geral do Município

Ao Senhor  
LEONARDO HOFF  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS